PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 312, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 11 / 04 / 2018

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional da servidora **Claudia Isabel Braga Reis**, Mat. 110, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 660 de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional a servidora citado no art. 1º, do presente Decreto, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2018.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de abril de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL